

EDITAL Nº 06/2025/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) torna público a abertura das inscrições de candidatura para estudantes dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Design, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Telecomunicações, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, à participação do programa de **bolsa de intercâmbio da Baden-Württemberg Foundation** para estudantes de **alta qualificação** estudarem um semestre na **Hochschule Offenburg** no período de março de 2026 a julho de 2026. A partir do acordo de cooperação e mobilidade estudantil entre a FURB e a Hochschule Offenburg, esses estudantes podem se candidatar à bolsa para cursar disciplinas em curso de graduação no exterior, com a possibilidade de equivalência de créditos. Mais informações sobre a bolsa estão [aqui](#).

Caso o(a) estudante seja aceito(a), aplica-se o mesmo procedimento de intercâmbio, conforme divulgado no EDITAL Nº 04/2025/CRI.

1. BOLSA OFERTADA

1.1 Bolsa de € 700 euros por mês (1 semestre).

2. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Duração	Saída	Retorno
1 semestre	Março 2026	Julho 2026

3. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

3.1 Podem se candidatar a este edital todos os acadêmicos de graduação que preencham os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB;
- Apresentar 25% das horas totais do currículo pleno do respectivo curso no qual está matriculado no momento da inscrição neste edital;
- Possuir proficiência linguística, nível Intermediário (B2), no idioma alemão ou inglês;
- Apresentar média final geral mínima de **7,50** em seu Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*;

3.2 Não podem se candidatar ao presente edital, em hipótese alguma, os acadêmicos:

- a) Que estejam com a matrícula trancada;
- b) Que não tenham completado, no mínimo, 25% das horas totais do currículo pleno do curso, em que estão matriculados, até o momento da inscrição neste edital;
- c) Com pendências financeiras com a FURB (verificação feita pela equipe da CRI no momento da inscrição);
- d) Que possuam processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à FURB.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

4.1 Período para inscrição: **04 de outubro a 30 de outubro de 2025.**

4.2 Os documentos listados no item 4.3 deverão ser DIGITALIZADOS e enviados para o e-mail (cri@furb.br).

- a) Somente encaminhar e-mail quando estiverem reunidos todos os documentos;
- b) No corpo da mensagem, informar como “Assunto” da mensagem EDITAL CRI 6/2025 e no corpo da mensagem informar nome completo e código de pessoa.

4.3 Documentos:

- a) [Application Form](#);
- b) Carta de Motivação, em inglês ou alemão;
- c) Curriculum Vitae, em inglês ou alemão;
- d) Plano de estudos na Hochschule Offenburg (mínimo, 15 ECTS), preenchendo o [Learning Agreement](#). Acesse os cursos da [Hochschule Offenburg](#) e escolha as disciplinas;
- e) Carta de recomendação de um docente, em inglês ou alemão;
- f) Histórico Escolar FURB, em inglês. Solicitar a tradução do seu histórico pelo e-mail: idiomas@furb.br. O documento será traduzido por um professor do Furb Idiomas, não serão aceitos documentos traduzidos pelo estudante;
- g) Resumo de matrícula, em inglês. Solicitar a tradução do seu histórico pelo e-mail: idiomas@furb.br.
- h) Comprovante de Certificado de Proficiência Linguística descrito no item 5.

4.3.1 O envio da documentação completa requisitada no prazo estipulado por este edital é de responsabilidade do(a) estudante. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo ou esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, estudante estará automaticamente desligado(a) do processo.

5. IDIOMAS

5.1 Estudante deve apresentar Certificado de Proficiência em **inglês ou alemão nível B2**.

5.2 A comprovação pode ser pelo serviço pago de Exame de Proficiência do FURB Idiomas, que avalia a capacidade de domínio do idioma conforme o Padrão Europeu de Certificação (Common European Framework of Reference - CEFR).

5.2.1 Para realizar o Exame de Proficiência pelo FURB Idiomas, siga as orientações do ANEXO A deste edital.

5.2.2 Caso opte por realizar o exame na FURB Idiomas, é responsabilidade do(a) estudante informar o nível de proficiência exigido pela IEC de destino.

5.2.3 O Exame de Proficiência é presencial e o certificado será emitido 7 dias após a realização da prova. As provas do exame de Proficiência ocorrem nos seguintes dias e horários:

Idioma	Data	Dia da semana	Horário
Inglês	20/10	Segunda-feira	15h30
	23/10	Quinta-feira	18h30
	24/10	Sexta-feira	17h00
Alemão	Conforme disponibilidade do professor	Quartas-feiras	14h00 às 17h00
	Conforme disponibilidade do professor	Quintas-feiras	18h30 às 21h30

5.2.4 As inscrições para o Exame de Proficiência devem ser feitas diretamente com o FURB Idiomas, pelo e-mail idiomas@furb.br ou presencialmente na Sala I-202 - CCEAL - Campus

5.2.5 Os exames de proficiência no FURB Idiomas têm custo de 3 créditos financeiros.

5.3 Estudantes que apresentarem um Certificado de Proficiência Linguística oficial podem ser dispensados do exame, mediante análise da coordenação do FURB Idiomas.

5.3.1 Alguns dos certificados aceitos incluem:

a) Inglês: TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL, Michigan Proficiency;

b) Alemão: Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

5.3.2 Para solicitação de equivalência, serão aceitos Certificados de Proficiência Linguística emitidos há no máximo 2 anos até a data da inscrição no edital, exceto aqueles com validade permanente, como, por exemplo: Cambridge ESOL CPE, Michigan Proficiency, Goethe-Zertifikat e Deutsches Sprachdiplom.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 A comissão nomeada no item 7.1 deste edital fará a análise das candidaturas neste edital.

6.2 O critério de seleção é dado pelo maior valor resultante do seguinte cálculo: $\text{Resultado} = (C1 + C2 + C3) - C4$.

- C1 é a média final geral do histórico escolar da FURB (modelo “Disciplinas do Currículo”), em escala de 10 pontos;
- C2 é a soma da carga horária cursada no curso matriculado, transformada em valor absoluto, em escala de 10 pontos, considerando o percentual da soma das horas das disciplinas totais do curso matriculado, conforme matriz curricular vigente (excluindo as horas de AACCs, Estágio Obrigatório e/ou TCC e Prática Desportiva);
- C3 é a nota final da prova de proficiência linguística, em escala de 10 pontos. Este item não é considerado para instituições em países de língua portuguesa;
- C4 é a subtração de 0,5 pontos para cada disciplina reprovada no curso matriculado.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, o maior tempo de curso, conforme valor calculado de C2.

6.3 Serão nomeados para a bolsa os 3 (três) estudantes com a maior resultado obtido no processo seletivo descrito no item 4.1. A divulgação da Portaria CRI com a relação dos estudantes nomeados será disponibilizada a partir do dia 03 de novembro de 2025 na página Institucional do [Intercâmbio Acadêmico](#).

6.4 Os três primeiros colocados serão nomeados. Uma bolsa está garantida. Pode haver mais bolsas, porém, não está garantido agora. Ressaltamos que este edital nomeia, sendo que a seleção será a critério da universidade alemã. O resultado final com o estudante selecionado para a bolsa será divulgada pela Hochschule Offenburg, e publicado no site do intercâmbio da FURB.

7. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

7.1 A CRI nomeia oficialmente para este edital esta comissão:

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio (Presidente)

Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke

Ezequiel Targino Santos

Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral (Suplente)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Estudante aceito(a) para a bolsa deve, obrigatoriamente, participar da “Oficina de Preparação para o Intercâmbio” que acontecerá no mês de dezembro de 2025 (data a ser definida).

8.2 Estudante aceito(a) deverá pagar a Taxa de Intercâmbio no valor de 5 CF (créditos financeiros), enviando o comprovante de pagamento para cri@furb.br.

8.3 Estudante precisará efetuar o pagamento da primeira semestralidade com o valor mínimo em CF, constante no anexo I da Resolução nº 043/2020, de 29 de junho de 2020, e solicitar o trancamento da sua matrícula, enviando o comprovante de pagamento dessa semestralidade para o e-mail cri@furb.br.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, cujas decisões sujeitam-se a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação.

Blumenau (SC), 03 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio

Coordenador

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

ORIENTAÇÕES

PROVA DE PROFICIÊNCIA - INTERCÂMBIO ACADÊMICO - 2025/2

As datas e horários para realização das provas constam no item 5.2.3 deste edital.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

TAXA

A solicitação da taxa deve ser feita por e-mail para **idiomas@furb.br** até **7 dias antes da data da prova**. O e-mail deve conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Código de pessoa;
- c) Idioma em que realizará a prova;
- d) Data pretendida para realização da prova, conforme o calendário do item 4.2.3 do edital;
- e) Comprovante de pagamento da taxa (comprovante de agendamento não será aceito como prova de pagamento);
- f) Informação sobre realização de prova de proficiência em outra ocasião, se aplicável;
- g) Nível da prova de proficiência exigido pela IEC.

A PROVA

As provas são de nível Intermediário (B1/B2), de acordo com o padrão europeu de certificação (CEFR - Common European Framework of Reference), nível mínimo exigido pelas universidades estrangeiras.

HABILIDADES AVALIADAS:

- Compreensão Auditiva
- Compreensão Textual
- Produção Escrita
- Produção Oral

TEMPO DE DURAÇÃO E PESO DAS PROVAS

TEMPO		
Prova	Alemão	Inglês / Espanhol
Compreensão Auditiva	25 min	35 min
Compreensão Textual	1 hora	1 hora
Produção Escrita	50 min	40 min
Produção Oral ¹	25 min	8 - 10 min

PESOS	
Prova	Todos os Idiomas
Compreensão Auditiva	3
Compreensão Textual	3
Produção Escrita	2
Produção Oral	2

¹Poderá variar dependendo do número de candidatos na data de realização. A entrevista poderá ser feita em duplas ou trios, definidas por sorteio.

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: **6,0** (seis vírgula zero)

NA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Estudante deve apresentar-se, no mínimo, 15 minutos antes do horário de início da prova, na Sala indicada, que será previamente informada por e-mail.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APÓS ENTREGA DA PROVA

- Conferir os dados pessoais impressos e, se necessário, preencher com as informações corretas.
- Ler atentamente as instruções.
- Os dois últimos candidatos permanecem na sala até ambos terminarem a prova.

IMPORTANTE!

- O uso de dicionários (eletrônicos ou não eletrônicos) **não é permitido**.
- Estudante deve trazer seu próprio material (caneta, lápis, borracha) para utilizar durante a realização da prova. **As respostas finais devem ser obrigatoriamente em caneta de tinta azul ou preta.**

Material de prova: estudante deverá devolver todo o material ao professor responsável pela aplicação da prova. As provas e cartões respostas serão arquivados no FURB Idiomas, para eventuais consultas da coordenação.

RESULTADO

Em até 7 dias após a realização da prova, estudante receberá o resultado em seu e-mail. Caso não receba dentro do prazo estabelecido, estudante deverá entrar em contato com o FURB Idiomas.

Após o recebimento do resultado da prova, estudante pode solicitar ao FURB Idiomas, pelo e-mail informado acima, a tradução do histórico e do atestado de matrícula, estes documentos serão exigidos no momento da aplicação para a IEC escolhida.

O certificado com o resultado de cada estudante será encaminhado diretamente ao e-mail, e este deverá encaminhá-lo à **Coordenadoria de Relações Internacionais**.

Recurso ou pedido de revisão: deverá ser solicitado pessoalmente, até 7 dias corridos após a divulgação do resultado, na Secretaria do FURB Idiomas.

Contatos **FURB Idiomas**

Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala I-202 - CCEAL - Campus 1

WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: (47) 3321-0364 / 3321-0365

FURB Idiomas | outubro 2025